

<b>Objeto da Contratação</b>	<b>Consultoria individual da área de tecnologia da informação para execução de serviços de elaboração de documentos técnicos destinados à contratação de solução para otimizar e automatizar rotinas administrativas, além de gerenciar todos os serviços prestados pelo TJCE tanto para os jurisdicionados quanto para os clientes internos em uma plataforma Omnichannel</b>
<b>Item do P.A.</b>	<b>5,25</b>
<b>Item do PAC</b>	<b>TJCESETIN_UGP_2023_07</b>
<b>Componente</b>	<b>Componente 2 - Transformação digital no fortalecimento da governança e da gestão</b>
<b>Produto</b>	<b>2.2 Gestão orçamentária e financeira modernizada/2.3 Gestão de Custos Implantada</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.2.1 - Otimização e modernização da Área Administrativa</b>
<b>Unidade Cogestora</b>	<b>Superintendência Administrativa</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Superintendência Administrativa</b>

## **CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO N° 06/2023**

### **Consultoria Individual na área de Tecnologia da Informação - Área Administrativa**

#### **Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD**

GN – 2350 – Consultor Individual – Comparação de Qualificações

EMPRÉSTIMO N°: 5248/OC- BR  
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

Junho/2023

**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
CONSULTOR INDIVIDUAL N° 06/2023**

[Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) (BID)

*República Federativa do Brasil*

*Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD*

*Tribunal de Justiça do Estado do Ceará*

*Contratação de Serviço de Consultoria*

*Empréstimo n° BR-L1560*

*Contrato n° 5248/OC-BR*

O Estado do Ceará, atuando por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) que será o Executor, contratou Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-00010 – “Brasil Mais Digital” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para a Seleção e Contratação de Consultor Individual da área de tecnologia da informação para execução de serviços de elaboração de documentos técnicos destinados à contratação de solução para otimizar e automatizar rotinas administrativas, além de gerenciar todos os serviços prestados pelo TJCE tanto para os jurisdicionados quanto para os clientes internos em uma plataforma Omnichannel; incluindo: a) Levantamento e definição dos requisitos técnicos da solução tecnológica; b) Elaboração de toda a documentação necessária para o processo de contratação da solução tecnológica; c) Avaliação das propostas recebidas no âmbito do processo de contratação da solução tecnológica; d) Indicação ao TJCE da proposta mais vantajosa a ser contratada; e) Transferência de conhecimentos para a equipe de Tecnologia do TJCE; f) Desenho da solução técnica, em conjunto com as equipes técnicas do TJCE, que melhor se adapte aos requisitos identificados, em concordância com as melhores práticas do mercado e o estado da arte da tecnologia, tendo em conta as normas existentes na organização; g) Elaboração da documentação necessária para o processo de contratação da referida solução, contendo no mínimo os seguintes entregáveis, acrescidos das demais informações definidas pelos normativos e modelos indicados pelo TJCE: Documento de Oficialização da Demanda; Estudos Técnicos Preliminares; Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termos de Referência. Prazo de execução previsto: 12 (doze) meses com possível prorrogação.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida consultores individuais elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados.

Os indivíduos interessados (pessoa física) deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificados para prestar os serviços de consultor individual, mediante a apresentação de Currículo, devendo constar: 1) Qualificação civil: nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico. Domínio, falado e escrito, da língua portuguesa falada no Brasil; 2) Nível superior na área de Tecnologia da Informação ou nível superior em outras áreas com pós-graduação em Tecnologia da Informação; 3) Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em atividades que utilizem plataformas de auto serviço em modelo low code / no code, com automatização de processos, gerenciamento dos serviços, Omnichannel, elaboração de documentação técnica para contratação de soluções de tecnologia da informação 4) Desejável: experiência com aplicação da plataforma na construção de soluções tecnológicas de gestão empresarial; curso em PMP ou similar; experiência em modelagem de processos utilizando BPMN 2.0; mestrado em Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou relacionado a carreiras de Tecnologia das informações; formação em seminários ou conferências relacionadas a soluções de gestão integrada.

Para fins de assinatura do contrato, o consultor deverá apresentar a comprovação de todos os certificados, diplomas, atestados, certidões de empresas em que atuou e qualquer qualificação ou experiência apresentada no CV, sob pena de desqualificação na falta da apresentação das comprovações.

O Consultor individual será selecionado de acordo com os procedimentos indicados nas [Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15](#), para a seleção de consultores individuais, disponibilizada no site: <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24606>

Os indivíduos interessados podem obter informações pelo e-mail: [nulfex@tjce.jus.br](mailto:nulfex@tjce.jus.br)

Os currículos deverão ser enviados por e-mail ao Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – NULFEX, até às 18h, do dia 07/07/2023, conforme os dados abaixo.

**Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – NULFEX**

E-mail: [nulfex@tjce.jus.br](mailto:nulfex@tjce.jus.br)

**Francisco Elson Rocha do Nascimento**

**Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex**